



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

## JUSTIFICATIVA

**Assunto: Prorrogação de prazo contratual**

**Contrato: 013/2016-SESAN/PMA**

**Contratada: RKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**Objeto: Implantação e Modernização de infraestrutura Esportiva, no Complexo Esportivo do Distrito Industrial, no Município de Ananindeua.**

### **Justificativa:**

Verifica-se no processo, pleito da empresa Contratada alegando não haver possibilidade de conclusão da obra no prazo contratado, devido à ocorrência de adequações e modificações do projeto originário, ocasionando a readaptação dos custos e cronograma, além disso o excesso de chuva no período impediram a regular execução dos serviços. Face ao exposto solicita a prorrogação de prazo para mais 03 (três) meses. Referidas alegações foram avaliadas pelo Departamento de Obras da SESAN/PMA, que através de parecer técnico ratificou a procedência das razões alheias à vontade da Contratante e que deram origem ao presente pleito. A alteração dos prazos contratuais está prevista no art. 57 da lei 8.666/93, e, do contrato original altera-se tão somente seu prazo, mantendo-se em seu inteiro teor as demais cláusulas pactuadas, tudo em consonância com o parecer jurídico nº 172/2018.

**Cordialmente,**

---

**Engº. Kirk Paixão Monteiro**

**Fiscal de Obra**

**De acordo, encaminha-se**

**Coaraci de Souza Dias**

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura